

Belo Horizonte, 14/02/2018

Análises Microbiológicas, Físicas e Químicas de Ar
de acordo com Normas Técnicas da Resolução 09/2003 do Ministério da Saúde
e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CCPIF - Centro de Cultura Presidente Itamar Franco
Rua Tenente Brito de Melo, 1.090 - Barro Preto.
Belo Horizonte - MG

Código Cliente: 0208
Ordem de Serviço: 02489
Data da coleta: 01/02/18
Horário da coleta: 09h30min

ANÁLISES DA QUALIDADE DO AR

AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DAS CONDIÇÕES DO AR INTERIOR DE AMBIENTES CLIMATIZADOS.

Ambientes analisados	Quantitativo de fungos (ufc/m ³)			Concentração de CO ₂ (ppm)	Taxa de renovação (m ³ /h/ pessoa)	Número de pessoas	Concentração Aerodispersóides (µg/m ³)	Temperatura bulbo seco (°C)	Umidade relativa (%)	Velocidade do ar (m/s)
	Identificação	Interior	Exterior							
Externo		90		345				26,0	60	
Operações	36	90	0,40	506	>59	1	1,3	23,0	62	<0,25
ADM. Financeiro	54	90	0,60	481	>59	2	2,5	22,7	61	<0,25
Comunicação	72	90	0,80	475	>59	3	2,1	22,5	63	<0,25
Camarins	36	90	0,40	505	>59	0	1,3	22,5	64	<0,25
Percussão	18	90	0,20	329	>59	0	1,3	22,7	64	<0,25
Sala Naipe 2	36	90	0,40	469	>59	0	0,8	21,6	62	<0,25
Comprimentos	18	90	0,20	510	>59	0	1,0	23,0	64	<0,25
Back Stage	36	90	0,40	535	>59	0	0,9	22,0	61	<0,25
Concerto	54	90	0,60	400	>59	0	1,7	22,7	61	<0,25
Foyer	18	90	0,20	457	>59	0	1,1	23,0	62	<0,25
Referencial	Máximo 750		Máximo 1,5	Máximo 1.000	Mínimo 27		Máximo 80	23/27 - Verão 20/26 - Inverno	40/65 - Verão 35/65 - Inverno	Máximo 0,25

Observações importantes:

3.4 – “A Taxa de Renovação do Ar adequada de ambientes climatizados será, no mínimo, de 27 m³/hora/pessoa, exceto no caso específico de ambientes com alta rotatividade de pessoas. Nestes casos a Taxa de Renovação do Ar mínima será de 17 m³/hora/pessoa, não sendo admitido em qualquer situação que os ambientes possuam uma concentração de CO₂, maior ou igual à estabelecida nesta Orientação Técnica como Valor Máximo Recomendável”. Fonte: Resolução 09/2003.



Flávia Kfuri Bicalho Lopes
Farmacêutica
CRF: 12660



Marcus Lacerda
Técnico em Coleta
Consultor PMOC

Conclusão sobre as análises:

14.02.18

- ✓ Nos ambientes analisados, todos os parâmetros estão dentro dos limites estabelecidos pela Re 09/2003 do Ministério da Saúde e ANVISA.
- ✓ Os resultados obtidos demonstram que estes ambientes apresentam-se saudáveis a ocupação humana, não oferecendo riscos do ponto de vista microbiológico, físico e químico à saúde de seus ocupantes.

Comentários sobre situação das casas de máquinas e máquinas:

- ✓ Casa de máquinas e máquinas em boas condições operacionais.

Flávia Kfuri Bicalho Lopes
Farmacêutica
CRF: 12660

Marcus Lacerda
Técnico em Coleta
Consultor PMOC